



# CANOASPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA  
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CANOAS

## Ata nº 454 - Conselho Deliberativo do CANOASPREV

Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, na Sala de Reuniões do CANOASPREV, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo, Jonathan Zotti da Silva, José Hermeto Gadea Lagranha, Gerson Luiz de Antoni, Lucas Gomes da Silva, titulares, e Mercedes Lucia Carbonera e Márcia Janete Sander, suplentes, para reunião ordinária do Conselho Deliberativo do CANOASPREV. Justificaram a ausência os conselheiros Leonardo Schmidt Machado e Maria Helena Gomes de Andrade. Na falta do secretário, o conselheiro Jonathan se voluntariou a secretariar a reunião e a lavrar a ata. Foram agendadas para este encontro as seguintes pautas: 1 – Apreciação e aprovação da ata da reunião do dia 08/09/21; 2 – Avisos, comunicações, registros de fatos; 3 – Apreciação e deliberação das minutas dos ofícios que serão encaminhados à Diretoria Executiva; 4 – Apreciação da relatoria do processo T1146, enviado pelo Conselho Fiscal com parecer do órgão; 5 – Assuntos gerais. O presidente Gerson inicia a reunião, cumprimentando a todos. Ao abrir a discussão dos assuntos pautados para o encontro, Gerson afirma não ser possível atender ao primeiro item em razão da ausência do secretário Leonardo. Passando para o segundo item, Gerson registra agradecimentos ao vice-presidente Lucas pela disposição e dedicação no encaminhamento das minutas dos ofícios que serão enviados à Diretoria Executiva. Gerson destaca esse auxílio, pois recorda dos antigos presidentes, como a Verônica, o Henrique e o próprio Lucas, tendo de lidar sozinho nessas demandas de elaboração e encaminhamento de ofícios bem como confirmação de presença dos conselheiros para garantir o quórum das reuniões. Nesse sentido, os conselheiros lembraram a deliberação do encontro anterior de cumprir o artigo quarto do Regimento Interno deste Conselho, registrando na lista de presença as ausências não justificadas e as ausências justificadas em ata. Passando para o terceiro item da pauta, Gerson sustenta a importância de se trabalhar de maneira mais unida, distribuindo as tarefas como a elaboração e o encaminhamento de ofícios, pois, ao contrário do que afirmou o secretário Leonardo em reunião anterior, de que o papel de oficial seria competência do presidente, Gerson afirmou não encontrar tal determinação na legislação referente ao Conselho Deliberativo. Ao reiterar o comprometimento do vice-presidente Lucas na elaboração das minutas, Gerson afirmou preferir não encaminhá-las sem que fossem aprovadas previamente pelo Conselho. Nesse sentido, o conselheiro José Hermeto elogiou a atitude do presidente, mas defendeu que já se pressupunha uma pré-autorização do Conselho para o encaminhamento das mesmas. Em resposta, Gerson disse que, na dúvida, preferiu combinar com o Conselho para gerar jurisprudência de modo que se ganhe tempo nas próximas situações, havendo, assim, pré-autorização a encaminhar ofícios as pessoas que estiverem incumbidas dessa tarefa. Em seguida, o presidente Gerson fez a leitura dos quatro ofícios a serem enviados à Diretoria Executiva, sendo eles: Ofício nº 05/2021, que solicita informações relativas à contratação de assessoria para regulação dos serviços médico-hospitalares e alterações na Lei do FASSEM; Ofício nº 06/2021, que solicita o envio de planilha atualizada contendo a relação de receitas e despesas mensais (empenhadas e



# CANOASPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA  
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CANOAS

executadas) do FASSEM, solicitando também informações sobre repasses do governo executivo municipal ao FASSEM; Ofício nº 07/2021, que solicita informações a respeito do andamento das ações do Plano Estratégico 2019-2023, bem como a data prevista para a reunião de Nível I de monitoramento e avaliação do plano estratégico; Ofício nº 08/2021, que convida o Presidente do Instituto junto à Diretoria Executiva para participarem de reunião presencial do Conselho Deliberativo. Em relação a esse último ofício, a conselheira Mercedes sugere que se mencione a pauta que será discutida nessa reunião. Após discussões sobre esse assunto, o conselheiro Jonathan sugere que seja mencionado que a reunião tratará sobre "assuntos diversos relacionados ao FASSEM". Após essas deliberações, o presidente Gerson passou a palavra para o conselheiro José Hermeto para apreciação da relatoria do processo T1146, atendendo, assim, ao quarto item da pauta. Com a palavra, o conselheiro Hermeto afirma que os relatórios eram referentes aos Fundos FAPEC e FASSEM em relação aos meses de junho a dezembro de 2020, destacando uma possível falta de validade do relatório em razão do fato de terem sido elaborados individualmente por membros do Conselho Fiscal sem aprovação do Colegiado. Em relação ao conteúdo, José Hermeto fez os seguintes apontamentos: I - não consta o montante do Fundo aplicado no mercado de capitais e a correspondente rentabilidade no período; II - não consta o valor pago à empresa consultora do FASSEM; III - não consta a dívida consolidada com a Santa Casa nem a dívida total do FASSEM. Sendo assim, o voto da relatoria sugere que o processo seja remetido ao Conselho Fiscal para que se complemente o relatório a partir das informações apontadas bem como se esclareça a falta de apreciação desse relatório pelo Conselho. Os conselheiros acompanham unanimemente o voto do relator. A relatoria e o voto dos conselheiros será anexado a esta ata. José Hermeto então solicita ao presidente Gerson que seja colocado na folha de encaminhamento a decisão do Conselho Deliberativo. Sobre esse assunto de documentação, o presidente Gerson disse que sente falta de ter em mãos os modelos de documentos gerados pelo Conselho, salientando a importância de haver um registro dos mesmos. O conselheiro Jonathan sugere que seja criada uma pasta no Google Drive com os modelos de documentos que forem sendo produzidos ou recuperados. Comentando a relatoria, o conselheiro Lucas afirmou que, com relação ao valor do contrato da consultoria do FAPEC, provavelmente o Conselho Fiscal não tenha acesso a esse valor por ele ser uma informação muito específica dos contratos, não aparecendo necessariamente na questão de receitas e despesas. Lucas salientou que essa informação pode ser encontrada na seção de transparência do site do Instituto CANOASPREV que se refere aos contratos. Nesse momento o parecer do processo foi rubricado pelos conselheiros presentes. Em relação à quinta e última pauta, que aborda assuntos gerais, o presidente Gerson relata o recebimento de um memorando oriundo da ex-agente de gestão municipal Verônica referente ao monitoramento do indicador 7 do Plano Estratégico, que trata da capacitação dos conselheiros nos anos de 2019 e 2020. Nesse sentido, o conselheiro Lucas se disponibilizou a buscar essa informação junto ao conselheiro Henrique. Nada mais havendo a tratar, digitou-se a presente ata que, após apreciada e aprovada pelos conselheiros, será publicada na página do CANOASPREV na internet.

**CANOASPREV****PARECER**

<input checked="" type="checkbox"/> Conselho Deliberativo <input type="checkbox"/> Conselho Fiscal <input type="checkbox"/> Diretoria Executiva <input type="checkbox"/> Outros	Processo nº T1146	Data entrada:  Data sessão:
<b>INTERESSADO:</b>		
<b>ASSUNTO: RELATÓRIOS DE GESTÃO</b> Período junho a Dezembro 2020		<input type="checkbox"/> Apreciação <input type="checkbox"/> Deliberação
<b>RELATOR: José \Hermeto G. Lagranha</b>		

**I – Relatório:**

Os Relatórios apresentados referem-se aos Fundos FAPEC e FASSEM para os meses de junho a dezembro de 2020.

Estes relatórios foram elaborados individualmente por Conselheiros, sem apreciação e deliberação do Conselho Fiscal. Temos dúvidas da validade sem apreciação do Colegiado.

Quanto aos conteúdos, carecem de informações objetivas:

**FAPEC**

- Não consta o montante do Fundo aplicado no mercado de Capitais e a correspondente rentabilidade no período.
- Não consta o valor pago a Empresa Consultora

**FASSEM**

- Não consta a dívida consolidada com a Santa Casa e qual a dívida total do Fassem.

**II – Voto do Relator:**

Sugiro que o Conselho Fiscal complemente as informações aqui apontadas, bem como esclareçam a falta de Relatório do Conselho.

**III – Decisão do Conselho:**

ENCAMINHE-SE AO CONSELHO FISCAL PARA ATENDER O SOLICITA DO PELO RELATOR.

*[Handwritten signatures and initials]*



# CANOASPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA  
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CANOAS

LISTA DE PRESENCAS - REUNIÃO DIA 21/09/2021

ATA Nº 454

## CONSELHO DELIBERATIVO

CONSELHEIROS TITULARES	ASSINATURA
<b>PRESIDENTE</b> Gerson Luiz de Antoni	
<b>VICE-PRESIDENTE</b> Lucas Gomes da Silva	
<b>SECRETÁRIO</b> Leonardo Schmidt Machado	FALTA JUSTIFICADA
Jonathan Zotti da Silva	
José Hermeto Gadea Lagranha	
Verônica de Almeida Pires	FALTOU
Denise Rodrigues Pinzon	FALTOU
<b>CONSELHEIROS SUPLENTE</b>	<b>ASSINATURA</b>
Nilce Bregalda Schneider	
Henrique Lemos Medeiros	
Maria Helena Gomes de Andrade	FALTA JUSTIFICADA
Mercedes Lucia Carbonera	
Marcia Janete Sander	
André Afonso Heck	

OBSERVAÇÕES